

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 15.07.2024

ATA Nº 20/2024

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala das Sessões, reuniram-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Uliana, presentes os Vereadores: *Adalberto Piovesan, Fernando Cassol, Neusa Rossato, Jucemara Rossato, Rodrigo Severo, Rudinei Maculan, Tiago Facco e Tiago Uliana*. Constatado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e colocou em apreciação a Ata da Sessão Ordinária n.º 19, realizada dia oito de julho de dois mil e vinte e quatro, aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou a Primeira Secretária, Ver.^a Neusa Rossato, para proferir a leitura do expediente: Of. n.º 06/2024 Sec. Finanças – encaminhando cópia do RGF 1º Semestre 2024; **Pedido de Licença do Ver. Tiago Uliana** para tratar de licença interesse particular por 31 dias, a contar de 1º de agosto; Portaria n.º 230/2024 – instituir turno único de 16 a 31 de julho de 2024. **Do Executivo Municipal: Projeto de Lei n.º 14/2024:** *Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) com recursos oriundos de arrecadação a maior no vínculo.* **Legislativo Municipal: De Todos os Vereadores: Proposição n.º 41/2024: Requerimento: Votos de Pesar:** *Aos familiares da Senhora Clementina Pegoraro Piovesan, pelo seu falecimento, ocorrido dia 14 de junho, em Nova Palma.* **Do Ver. Adalberto Piovesan/Progressistas: Proposição n.º 42/2024: Pedido de Providências:** *Que o Executivo Municipal providencie a colocação dos BLOCOS DE CONCRETOS que resultaram da demolição das pontes de concreto e que os mesmos sejam colocados ao longo do Arroio Portela, desde a propriedade de Flávio Pires até Sidnei Saquet.* **Do Ver. Fernando Cassol/MDB: Proposição n.º 43/2024: Indicação:** *Que o Executivo Municipal adquira uma área de terra e posteriormente destine para as pessoas atingidas pela enchente, para que possam construir suas casas.* **Do Ver. Fernando Cassol/MDB: Proposição n.º 44/2024: Indicação:** *Que o Executivo Municipal gestione junto aos Órgãos Ambientais competentes, o estudo e licenciamento para execução de limpeza e desassoreamento do leito do Arroio Portela e Rio Soturno.* **No ESPAÇO DO GRANDE EXPEDIENTE**, manifestaram-se na Tribuna os Vereadores **Tiago Uliana, Fernando Cassol, Tiago Facco, Adalberto Piovesan e Rodrigo Severo**. **No ESPAÇO DE LÍDERES**, não houve inscritos. Na **Ordem do Dia**, foram apreciados: **Projeto de Lei do Executivo n.º 14/2024**, aprovado por unanimidade, com seus pareceres, após concordância de todos os Vereadores na antecipação da votação; **Projetos de Lei do Legislativo n.º 01 e 02/2024**, aprovados por unanimidade, com seus respectivos pareceres. No **Espaço das Explicações Pessoais**, manifestaram-se os Vereadores: **Jucemara Rossato, Neusa Rossato, Tiago Uliana, Rudinei Maculan, Rodrigo Severo, Tiago**

Facco, Adalberto Piovesan, Fernando Cassol. Concluindo, **Presidente Paulo** registrou as considerações finais, colocando a Câmara a disposição da comunidade católica do Caemborá, na busca por auxílio para reconstrução do salão, danificado com a enchente de trinta de abril. Agradeceu a presença e audiência de todos, declarando encerrada a presente Sessão. A manifestação completa dos Vereadores encontra-se disponível em áudio, no Site Oficial da Câmara de Vereadores: www.camaranovapalma.rs.gov.br. Sala das Sessões, Nova Palma, 15 de julho de 2024. Tania Dalla Nora Canzian, Assessora Legislativa.

Ver.^a Neusa Rossato
1ª Secretária

Ver. Paulo Uliana
Presidente